

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2022.

Ofício nº 59/2022/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Thiago Carrion
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

Referência: Avaliação dos Procedimentos de Suprimentos da Fundação Renova - Ciclo 02, correspondente ao ano de 2020 previsto na cláusula 53 do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança).

Assunto: Entrega do Relatório de Avaliação dos Procedimentos de Suprimentos da Fundação Renova - Ciclo 02

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, segue anexo a este ofício:

- Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) emitido pela EY referente aos procedimentos planejados para o ciclo 02 de auditoria dos Procedimentos de Suprimentos da Fundação Renova.
- Relatório de Avaliação dos Procedimentos de Suprimentos da Fundação Renova - Ciclo 02.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY